



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 24 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO BARREIROS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de obras, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua dos Barreiros, São Martinho, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2017, entre as 08h00 e as 20h00.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua da Levada dos Barreiros e Rua Dr. Pita.

Município do Funchal, aos 26 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues